



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Laboratório de Biologia Celular e Tecidual



REGIMENTO INTERNO

Plataforma Multiusuária de Eletrofisiologia e Bioeletrogênese Experimental (PMEBE) Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT) – CBB/UENF

Capítulo I. Do órgão e sua finalidade

Art. 1º. A Plataforma Multiusuária de Eletrofisiologia e Bioeletrogênese Experimental (PMEBE) é uma unidade de apoio técnico-científico destinado a fornecer infraestrutura para pesquisa, ensino, extensão e inovação.

Art. 2º. A plataforma é constituída de equipamentos voltados para a análise de fluxos iônicos em diferentes sistemas biológicos, utilizando microeletrodos vibráteis tridimensionais.

Art. 3º. O PMEBE é de uso compartilhado entre diferentes grupos de pesquisa, docentes, discentes e colaboradores externos devidamente autorizados.

Art. 4º. O presente Regimento Interno estabelece as normas de funcionamento, utilização, responsabilidades e procedimentos administrativos do PMEBE.

Capítulo II. Da Localização

Art. 5º. O PMEBE encontra-se no Laboratório de Biologia Celular e Tecidual, Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, Campos dos Goytacazes – RJ.

Capítulo III. Dos objetivos

Art. 6º. São objetivos do PMEBE:

- I. Disponibilizar infraestrutura laboratorial de forma equitativa e organizada.
- II Apoiar a realização de projetos científicos, tecnológicos e de inovação.
- III. Promover a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento.
- IV. Otimizar a utilização e a manutenção de equipamentos e insumos.
- V. Garantir a segurança dos usuários e a integridade dos equipamentos.

Capítulo IV. Da estrutura administrativa

Art. 7º. O PMEBE será coordenado por um(a) Coordenador(a), responsável pela gestão geral da Plataforma.



Art. 8º. O PMEBE contará com um Comitê Gestor composto por:

- I. Um(a) coordenador(a) da plataforma;
- II. Um(a) representante da instituição;
- III. Um(a) membro externo.

Art. 9º. Compete ao Comitê Gestor:

- I. Deliberar sobre prioridades de uso, investimentos e estratégias de manutenção;
- II. Avaliar propostas de utilização por grupos de pesquisa internos e externos;
- III. Definir políticas de acesso e normas complementares;
- IV. Propor revisões periódicas deste Regimento, quando necessário.

Art. 10º. A equipe técnica será responsável por:

- I. Operação e monitoramento dos equipamentos;
- II. O treinamento de usuários;
- III. A manutenção preventiva e corretiva dos sistemas;
- IV. O registro das atividades realizadas no âmbito da Plataforma.

Capítulo V. Dos usuários

Art. 11º. Serão considerados usuários:

- I. Docentes, pesquisadores e discentes vinculados à instituição;
- II. Colaboradores externos mediante convênio, contrato ou mediante agendamento prévio.

Art. 12º. Todos os usuários devem ser previamente cadastrados e treinados antes de utilizar o PMEBE.

Art. 13º. O uso dos equipamentos e instalações está condicionado à assinatura do **Termo de Responsabilidade**.

Capítulo VI. Das normas de uso

Art. 14º. O agendamento de equipamentos será realizado por meio de sistema eletrônico ou planilha controlada pela equipe técnica.

Art. 15º. O não comparecimento ao horário agendado sem aviso prévio de 24h poderá implicar em suspensão temporária do direito de agendamento.

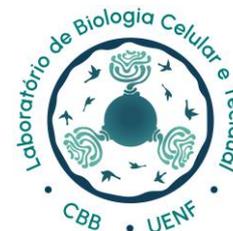
Art. 16º. O agendamento garante o direito de utilização da Plataforma, mas a execução das análises será obrigatoriamente conduzida pelo Técnico e/ou responsável técnico.

§1º Os usuários deverão acompanhar e auxiliar em etapas específicas, quando autorizado.

§2º Os usuários receberão teórico-metodológico voltado a compreensão e interpretação dos resultados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Laboratório de Biologia Celular e Tecidual



Art. 17º. Cada usuário é responsável por:

- I. Manter a ordem, limpeza e organização do espaço utilizado;
- II. Seguir as normas de biossegurança, segurança química e elétrica.

Art. 18º. É proibido:

- I. Utilizar equipamentos sem treinamento prévio;
- II. Consumir alimentos ou bebidas no ambiente;
- III. Retirar materiais, reagentes ou equipamentos sem autorização.

Capítulo VII. Dos custos de utilização

Art. 19º. O uso do PMEBE poderá envolver taxas de utilização para manutenção, reposição de insumos e suporte técnico.

Art. 20º. A tabela de custos será estipulada pelo Comitê Gestor e revisada periodicamente.

Art. 21º. Projetos financiados por agências externas devem prever em seus orçamentos a utilização do PMEBE.

Art. 22º. O valor arrecadado será destinado exclusivamente ao pagamento de despesas de manutenção da Plataforma, de seus equipamentos e insumos utilizados.

Capítulo VIII. Da manutenção e segurança

Art. 23º. Cabe ao usuário realizar a limpeza básica após o uso e registrar a condição de funcionamento dos equipamentos.

Art. 24º. Cabe à equipe técnica executar manutenção preventiva e corretiva, dentro das possibilidades do PMEBE.

Art. 25º. Em caso de dano por uso inadequado, o responsável ou seu grupo de pesquisa deverá arcar com os custos de reparo.

Art. 26º. Todos os usuários devem cumprir as **Normas de Biossegurança e Segurança no Trabalho** vigente.

Capítulo IX. Da produção científica

Art. 27º. Os resultados obtidos com apoio do PMEBE devem incluir em agradecimentos a infraestrutura do laboratório, utilizando a seguinte menção:

"Este trabalho contou com o uso das instalações da Plataforma Multiusuária de Eletrofisiologia e Bioeletrogênese Experimental/ Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro." Ou "This work involved the use of the facilities of the Electrophysiology and Experimental Bioelectrogenesis Platform/ Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro."



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Laboratório de Biologia Celular e Tecidual



Art. 28º. Os relatórios anuais de produção científica dos usuários devem ser enviados à Coordenação do PMEBE para fins de avaliação e prestação de contas.

Capítulo X. Das penalidades

Art. 29º. O não cumprimento das normas estabelecidas neste Regimento poderá acarretar advertência, suspensão temporária ou definitiva do direito de uso do PMEBE.

Art. 30º. Casos de mau uso intencional, dano ao patrimônio ou desrespeito às normas de segurança serão encaminhados às instâncias administrativas competentes.

Capítulo XI. Disposições Finais

Art. 31º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Comitê Gestor em conformidade com as normas da instituição.

Art. 32º. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser revisado periodicamente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Laboratório de Biologia Celular e Tecidual



Comitê Gestor da Plataforma Multiusuários de Eletrofisiologia e Bioeletrogênese Experimental

O Comitê Gestor tem como atribuição orientar, coordenar, organizar e supervisionar as atividades da Plataforma Multiusuário de Eletrofisiologia e Bioeletrogênese, assegurando o uso compartilhado e eficiente da estrutura e dos equipamentos disponíveis.

Membros do Comitê Gestor:

- Prof. Dr. Antônio Jesus Dorighetto Cogo (Coordenador) - Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), UENF. Com experiência no estudo de mecanismos moleculares, bioquímicos e eletrofisiológicos que orquestram a morfogênese de células fúngicas e vegetais.
- Prof. Dr. Arnaldo Rocha Façanha (Membro interno) - Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), UENF. Especialista em energética e sinalização celular, por meio do estudo das bombas iônicas como sistemas transdutores de energia nas interações celulares e farmacológicas em sistemas vegetais, fúngicos e animais.
- Profa. Dra. Maria Teresa Portes (Membro externo) - Departamento de Botânica, Instituto de Biociências (IB), USP. Especialista em fisiologia e bioquímica de plantas com vasta experiência no uso de técnicas eletrofisiológicas durante a reprodução e desenvolvimento vegetal.